



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 45/61

De 10 de maio de 1961

Institui luto oficial, por três dias, pelo falecimento do cidadão JOSÉ CLOZEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o falecimento do senhor JOSÉ CLOZEL, ocorrido na noite de ontem, teve sentida repercussão em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ CLOZEL, quando no exercício dos cargos de Vereador, Presidente do legislativo e Prefeito desta cidade, soube dignificar as suas elevadas funções e amar extremadamente Araraquara;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, irmanando-se no generalizado sentimento de pesar da população, deve externar a sua reverência e a sua homenagem ao ilustre cidadão desaparecido,

R E S O L V E :

Instituir luto oficial, por 3 (três) dias, na Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do cidadão JOSÉ CLOZEL, ontem verificado nesta cidade.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

  
HERMINIO PAGOTTO  
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

